



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página: 1/1

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

DECRETO Nº 001058/17 de 23 de Junho de 2017

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001333/17 de 19 de Junho de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(594) 6.181.22.1007 - 4.4.90.52.00.00.00.1.007-0124 - Equipamentos e Material Permanente 40.000,00

2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(586) 15.451.23.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.1.026-0124 - Obras e Instalações 80.000,00

Total Suplementado: 120.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação: 120.000,00

Total Excesso de Arrecadação: 120.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 23 de Junho de 2017.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume:
Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 23/06/2017